



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 005/2015, de 10.03.2015, do Conselho Universitário, que regulamenta, entre outras promoções, a Promoção Funcional à Classe D – Professor Associado;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs 030/2016, 033/2016 e 001/2017 - CONSUNI;

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão Institucional de Avaliação e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

CONSIDERANDO as Decisões nºs. 02/2016, 03/2016 e 01/2017 *Ad Referendum* do Conselho Universitário, que aprovaram, respectivamente, as Promoções Funcionais à Classe “D” – Professor Associado, aos seguintes docentes: Gilton Mendes dos Santos, Marinez Gil Nogueira, Mariomar de Sales Lima, Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro, Fernando Luiz Westphal, Pedro Roberto de Oliveira, Renata Takeara, Maria Anete Leite Rubim, Marilina Conceição Oliveira Bessa Serra Pinto e Túlio de Orleans Gadelha Costa;

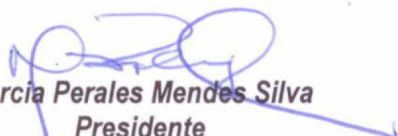
CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR as Decisões nºs. 02/2016, 03/2016 e 01/2017, que aprovaram, respectivamente, as Promoções Funcionais à Classe “D” – Professor Associado, aos docentes abaixo relacionados:

- ✓ GILTON MENDES DOS SANTOS;
- ✓ MARINEZ GIL NOGUEIRA;
- ✓ MARIOMAR DE SALES LIMA;
- ✓ SANDRA LÚCIA EUZÉBIO RIBEIRO;
- ✓ FERNANDO LUIZ WESTPHAL;
- ✓ PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA;
- ✓ RENATA TAKEARA;
- ✓ MARIA ANETE LEITE RUBIM;
- ✓ MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO e
- ✓ TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente